

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 16505-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Músico Instrumentista - Trompetista

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompetista, para o programa: OSM 12 - MISSA DE BERNSTEIN. Período: 16 a 20/12/2025. Ensaios: 16 a 18/12 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h. Concertos: 19/12 às 20h e 20/12 às 17h. Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 16490 / Músico Instrumentista – Violão e Guitarra – Sob Demanda

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violão e Guitarra – Sob Demanda

Contratação Direta / 16505 / Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Trompetista

Contratação Direta / 16487 / Direção Cênica

Contratação direta de serviços para Direção Cênica

Contratação Direta / 16488 / Visagismo

Contratação direta de serviços para Visagismo

Contratação Direta / 16472 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços para Cantor Solista

Contratação Direta / 16496 / Contratação Programa Jovem Aprendiz

Contratação direta de Programa Jovem Aprendiz

Contratação Direta / 16475 / Serviço De Restauro Do Piso De Mármore Do Salão Nobre

Contratação direta de Serviço de restauro do piso de mármore do Salão Nobres

Contratação Direta / 16384 / Serviços de Restauro de Danos

Contratação direta de Serviços de Restauro de Danos

Contratação Direta / 16382 / Execução De Luminárias Sob Medida Para O Theatro Municipal De São Paulo

Contratação direta de execução de luminárias sob medida para o Theatro Municipal de São Paulo

Contratação Direta / 16481 / Serviço de acessibilidade

Contratação direta de serviços para Serviço de acessibilidade

Aquisição de Bens / 16483 / Kit Lanche

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025

Contratação Direta / 16457 / Buffet

Contratação direta de serviços para Buffet

Contratação de Serviços / 16474 / Kit Lanche

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025

Contratação Direta / 16455 / Coreógrafo

Contratação direta de serviços para Coreógrafo

Contratação Direta / 16345 / Arranjo de “Il Guarany” e “Tico-Tico”

Contratação direta de serviços para Arranjo de “Il Guarany” e “Tico-Tico”

Aquisição de Produtos / 16447 / Trena e Nível a Laser

Aguardamos propostas até o dia 17/12/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 16505 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MÚSICO INSTRUMENTISTA - TROMPETISTA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	AMARILDO COELHO DO NASCIMENTO 25156652840	R\$ 2.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Barbara Rinaldi

Período de Divulgação: 18/12/2025 a 19/12/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompetista, para o programa: OSM 12 - MISSA DE BERNSTEIN.

Período: 16 a 20/12/2025.

Ensaios: 16 a 18/12 das 16h às 18h30 - 19h30 às 22h.

Concertos: 19/12 às 20h e 20/12 às 17h.

Local(is) de Trabalho: Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

O músico foi escolhido de forma emergencial devido ao afastamento médico do músico titular. A OSM não possui em seu efetivo músicos trompetistas em número suficiente para execução de todas as partes de trompete do programa, sendo necessária a contratação de músicos extras para tais posições.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA